



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

9

ATA DA MILÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e onze, às 11 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Evangevaldo Moreira dos Santos** e dos Diretores **Marcelo de Araújo Melo**, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla** e **Sílvio Isopo Porto**, realizou-se a **milésima vigésima quarta (1.024ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab**. O Presidente – na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião desejando a todos a harmonia e serenidade necessárias ao bom andamento dos trabalhos. Prosseguindo, passou às Comunicações da Presidência, quando o Chefe de Gabinete, com a palavra, deu os seguintes informes: **(1)** falou de uma Nota de Auditoria, que não fez parte do relatório da CGU, mas que demandava resposta, informando que a mesma fora oficialmente encaminhada à Dirab e à Dipai, por meio de CI, para que tais diretorias produzam respostas até o dia 12/12/2011. Continuando, mencionou **(2)** o Relatório Anual de Exercício que, nos anos anteriores, tem sido feito a partir do material encaminhado pelas Diretorias, com uma rotina de retificações e realinhamentos até que o conteúdo tenha condições de ser consolidado pela Auditoria Interna. Este ano, o Gabinete estava propondo um roteiro, que seria encaminhado pelas Diretorias aos Superintendentes das áreas, a fim de que os mesmos produzissem um material pertinente e compacto, de forma a otimizar a conclusão dos trabalhos, sem que houvesse perda de tempo e necessidade de retificações. Todos concordaram e o roteiro foi entregue aos Diretores. Ainda a este respeito, o Diretor de Política Agrícola e Informações observou que da Superintendência de Contabilidade (Sucon) vinham muitas inconsistências, havendo a necessidade de providências urgentes. **(3)** Em seguida, o Colegiado deliberou pela divulgação de nota à imprensa, esclarecendo quanto às falsas informações de que a Conab não haveria tomado providências frente às irregularidades no pagamento do PEP/Milho, divulgadas nos últimos dias. Ficou acordado que seria produzida nota, a ser publicada no site da Conab e encaminhada aos órgãos de imprensa, informando que todos os processos do PEP com indícios de irregularidades haviam sido encaminhados ao Ministério Público Federal, sendo abertos, até hoje, 14 inquéritos pela Polícia Federal. A seguir, **(4)** tendo em vista o previamente acordado pela Diretoria Colegiada, no sentido de que o prazo máximo para retorno à Proge dos procuradores lotados na Dirad seria o dia 1º/12/2011, o Presidente informou que as respectivas portarias já se encontravam assinadas e seriam entregues aos mesmos naquele dia. Enfatizou que a Diretora da CGU estivera na Conab e, dentre os assuntos discutidos, o retorno imediato dos procuradores foi o mais enfatizado por ela. Informou também que a Associação dos Procuradores estava propensa a entrar com uma ação contra a Conab, alegando, dentre outras coisas, que a decisão de retorno havia privilegiado a alguns. Portanto, a partir do dia 1º/12/2011, todos retornariam ao setor de origem. O Diretor Administrativo, com a palavra, alegou que a medida seria especialmente prejudicial a sua área, ao que o Presidente esclareceu que os mesmos procuradores continuariam analisando os processos daquela Diretoria, só que na Proge. Todos os Diretores concordaram com a medida, lembrando que esta também era uma das recomendações feitas no relatório da CGU. Logo após, o Presidente propôs que **(5)**, diante da necessidade de consolidação pela



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Audin das respostas à CGU, até o dia 12/12/2011, indicaria dois assessores da Presidência para intermediarem e auxiliarem as áreas, realizando as interlocuções necessárias à otimização das respostas. Esclareceu que a própria Auditoria Interna havia dado tal sugestão. O objetivo da atuação dos assessores seria o de esclarecer os técnicos sobre quais seriam as respostas pertinentes, indicando a forma das mesmas, as informações necessárias e a formatação adequada. O Diretor Administrativo e o Diretor de Política Agrícola e Informações sugeriram que os assessores em questão fosse da própria Audin e não da Presidência. O Presidente reiterou que a sugestão partira da própria Auditoria Interna, que estava sobrecarregada de trabalho, ressaltando que a intermediação não interferiria na produção do relatório nem na consolidação do material pela Audin. A seguir, **(6)** foi comunicado ao Colegiado a liberação, pela Casa Civil da Presidência da República, da nomeação do novo Auditor da Companhia, Paulo Grazziotin. Por último, **(7)** o Diretor Administrativo solicitou que fosse registrado em Ata que, a partir da próxima segunda-feira, dia 5, estaria de férias, mas que as cancelaria em função do retorno dos Procuradores à Proge, considerando que a situação de sua Diretoria ficaria extremamente difícil. Em seguida, **(8)** os presentes leram, aprovaram a Ata da 1.023ª reunião ordinária da Diretoria Colegiada, passando aos assuntos do dia a serem deliberados, quando o Diretor de Operações e Abastecimento apresentou os seguintes Votos: **1) Voto Dirab nº 022 /2011. Processo nº 21200.002011/2011-21 – Nota Técnica Dirab nº 001/2011 – Proposta de Criação da Superintendência Regional do Distrito Federal e do Entorno.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu autorizar a criação da Superintendência Regional do Distrito Federal e do Entorno, com Sede em Brasília/DF e atuação no Distrito Federal, Goiás (Municípios de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso e Vila Boa e em Minas Gerais (Municípios de Unaí e Buritis), devendo a matéria ser, posteriormente, submetida ao Conselho de Administração na forma do inciso III do Art. 19 do Estatuto Social da Companhia, tendo sido o Voto aprovado. **2) Voto Dirab nº 031/2011 – Processo nº 09.0552/2011 – Autorização para deflagração de processo licitatório, visando à aquisição de inseticidas sólido e líquido, para tratamento fitossanitário dos estoques depositados nos armazéns da Conab sob circunscrição da Sureg/GO.** Feita a exposição de motivos, a Diretoria Colegiada resolveu autorizar a deflagração do processo licitatório em tela, objetivando à contratação de empresas fornecedoras de 1.240 litros de inseticidas líquidos e 4.000 quilos de inseticidas sólidos, que perfazem um valor total estimado de R\$465.596,80 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), tendo sido o Voto aprovado. **3) Voto Dirab nº 032/2011 - Processo nº 0006/1998 – Alteração da Norma Regimento Interno – 10.104, devido à suspensão da nomenclatura Unidade de Comercialização (UC).** Feita a exposição de motivos, o Colegiado, na forma do inciso I do Art. 19 do Estatuto Social, resolveu autorizar a suspensão da nomenclatura Unidade de Comercialização (UC) e a alteração da Norma “Regimento Interno – Cód.10.104”, tendo sido o Voto aprovado. **4) Voto Dirab nº 033/2011 - Processo nº 21200.002816/2011-52 – Contratação de serviços de Engenharia Naval da Universidade Federal do Pará – UFPA para elaboração de projetos necessários à construção de 04 (quatro) embarcações de aço, tipo chata, com dimensões aproximadas de 33m de comprimento por 9m de boca, 1,60 de pontal e com calado de 1,60m, nas versões autopropelida e rebocável, destinadas à navegação interior, fluvial e lacustre na região amazônica, incluindo os cadernos técnicos, para**



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

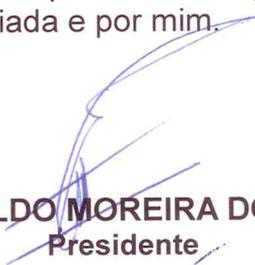
elaboração do edital de licitação, no valor de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), sendo 50% do valor para dezembro de 2011 e os 50% restantes até fevereiro de 2012, quando da entrega dos projetos e aceite do produto final pela Conab. Ação vinculada ao Plano Brasil sem Miséria. Feita a exposição de motivos, a Diretoria Colegiada resolveu autorizar o Plano de Trabalho e o respectivo Termo de Cooperação Técnica, visando à elaboração de projeto naval para a construção de 04 (quatro) embarcações destinadas a operação de aquisição de produtos da Agricultura Familiar, extrativistas e pescados, e o abastecimento social das populações ribeirinhas da região amazônica, em consonância com o Plano Brasil Sem Miséria. Após a aprovação do Plano de Trabalho e do Termo de Cooperação Técnica, estes serão submetidos à Proge para chancela, com vistas a sua assinatura. Nestes termos, o Voto foi aprovado. Logo após, o Diretor Administrativo apresentou os seguintes Votos: **5) Voto Dirad nº 113/2011 - Processo nº 21200.001638/2011-20. Portaria nº 21/2009 do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Dest/MP; e Ata da 983ª Redir, de 08/02/2011. Concurso Público, para preenchimento de 155 vagas de nível superior.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu ratificar a dispensa de licitação, na forma do §2º do Art. 18 do Estatuto Social e na alínea “f” do subitem 2.1, item 2, da Resolução nº 13, de 22/12/2010, da Diretoria Colegiada da Conab, esclarecendo que: 1) o valor da taxa de inscrição é de R\$62,00 (sessenta e dois reais), que será cobrada dos candidatos inscritos e se encontra compatível com o determinado no Art. 13 do Decreto nº 21.688/00; e 2) os custos da contratação serão suportados pelos próprios candidatos, através da correspondente taxa de inscrição, devendo a Fundação Universa prestar contas à Companhia. Nestes termos, o Voto foi aprovado. **6) Voto Dirad nº 127/2011 - CI Dirad nº 130/11 e CI Sureh/Geben nº 567/11. Autorizar o deslocamento dos empregados para realização de exames periódicos, conforme os critérios de impossibilidade de credenciamento de serviço médico especializado na Sureg correspondente, adotando-se o meio menos oneroso para a companhia.** Feita a exposição de motivos, a Diretoria Colegiada resolveu autorizar os deslocamentos e consequentes recursos orçamentários necessários ao cumprimento da Norma regulamentadora nº 07 e ao Acordo Coletivo de Trabalho da Companhia, num total de R\$181.130,80 (cento e oitenta e um mil, cento e trinta reais e oitenta centavos), tendo sido o Voto aprovado. **7) Voto Dirad nº 130/2011 – Processo nº 21213.000077/2006-00. Autorizar a prorrogação excepcional por 12 (doze) meses, a contar de 28.11.2011, do contrato de celebrado com a empresa Mega Business Ltda para prestação dos serviços de braçagem para atender a Sureg/MS.** Versa o presente processo de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço por global objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de braçagem para atender a Sureg/MS, cujo contrato firmado com a Mega Business Ltda em 28.11.2006 teria seu término no dia 28.11.2011 (transcorridos 5 anos). Conforme relata o Seade, em julho do corrente ano foi autuado processo para contratação de serviços de braçagem por intermédio do sindicato pelo rito ordinário de inexigibilidade de licitação em conformidade com a orientação desta Dirad com fulcro na Lei 12.023 de 27/08/2009. Ocorre que em 28/09/2011 a CIC Proge nº493/11 orienta que a contratação não pode ser realizada por inexigibilidade de licitação, motivo pelo qual foi autuado processo para realização de licitação (Processo nº 21213.000203/2011-31) em fase de elaboração do edital, não havendo tempo hábil para realização de licitação até a data do vencimento do atual contrato (28/11/2011). Com o objetivo de se evitar a descontinuidade dos serviços e os transtornos que daí poderia advir, sugere a Sureg/MS que seja autorizada a prorrogação excepcional do



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

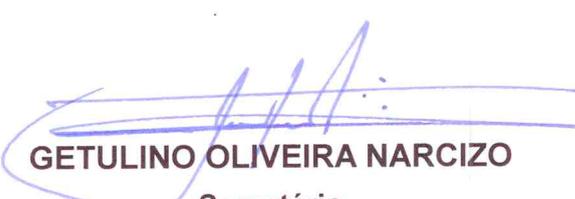
contrato, com espeque no § 4º do art.57 da Lei 8.666/93. A Prore por meio do Parecer Prore/MS/2011/035 relata que a prorrogação proposta não traz qualquer prejuízo à Conab, sobretudo porque o preço praticado está aquém do praticado no mercado e que a empresa tem prestado os serviços de forma irrepreensível. Cabe ressaltar que a empresa foi consultada acerca do interesse na prorrogação excepcional, tendo manifestado sua concordância no documento de fls. 8341, mantendo-se as mesmas condições hoje vigentes. Observe-se que em não havendo autorização nesta data, a Sureg/MS ficará sem a prestação dos serviços de braçagem. Fica a presente autorização condicionada à disponibilidade orçamentária, devendo o processo ser remetido à Difin/Sufin para alocação dos recursos orçamentários, no valor de R\$60.000,00 referente ao exercício 2011, conforme despacho Gefad de fls.8446/8447. Diante do exposto, proponho a este Colegiado, consubstanciado no Parecer Prore/Sureg/MS, que seja autorizada a prorrogação excepcional por 12 (doze) meses, com cláusula rescisória, com a empresa Mega Business Ltda, a fim de evitar descontinuidade dos serviços de braçagem da Sureg/MS. Nestes termos, o Voto foi aprovado. Logo após, o Diretor de Política Agrícola e Informações apresentou o seguinte Voto: **8) Voto Dipai nº 018/2011 – Processo nº 21200.002015/2010-14 – Regulamento Operacional do Programa de Subvenção de Cana-de-Açúcar, na Região Nordeste, para a Safra 2009/10.** Feita a exposição de motivos, a Diretoria Colegiada resolveu, na forma do inciso I do Art. 19, do Estatuto Social, aprovar o Regulamento proposto, tendo sido o Voto igualmente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Getulino Oliveira Narcizo, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


EVANGEVALDO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente


MARCELO DE ARAÚJO MELO
Diretor da Dirab


ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretor da Dirad


SÍLVIO ISOPO PORTO
Diretor de Política Agrícola e Informações


GETULINO OLIVEIRA NARCIZO
Secretário